



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às treze horas e trinta e três minutos, em sua Sede no BR 163 - nº 2115, - Bairro Bairro Industrial, Barracão/PR, realizou-se a primeira reunião de colegiado do curso superior de Tecnologia em Comércio Exterior do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do professor Alessandro Francisco Trindade de Oliveira e com o comparecimento dos docentes Artur Monteiro da Costa, Diego Bonatti, Joao Luciano Bandeira, Luan Carlos Della Pasqua, Luciana Herrera Ufemea, Marília Rodrigues, Rafaela Marques Rafael, Simone da Silva Castro e Valdenir Iotti e do técnico administrativo em educação Marco Aurelio Pereira de Sousa. O professor Alessandro iniciou a reunião informando sobre o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), explicando sobre as três dimensões de avaliação: organização didático-pedagógica; corpo docente e tutorial; e infraestrutura. O professor também mencionou que nas próximas reuniões serão iniciadas as conversas para organização da semana acadêmica e demais atividades do curso. Na sequência, o professor Alessandro iniciou a apresentação das solicitações de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos anteriores, seguindo o que consta na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011. O professor Valdenir justificou sua saída mais cedo, às treze horas e quarenta e sete minutos, pois havia um compromisso já agendado com a comissão de formatura. O professor Alessandro apresentou cada solicitação, que foi apreciada pelo colegiado e redigido parecer, que foi anexado em cada processo no SEI. Após análise, o professor João Luciano falou sobre sua entrada na turma, no dia anterior, para uma conversa com os acadêmicos, buscando uma aproximação e entender melhor a realidade dos estudantes, para que os docentes possam pensar em estratégias visando a baixa evasão no curso. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos horas, eu, Mario Victor Vilas Boas, li a presente ata, que foi aprovada e segue por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VICTOR VILAS BOAS, DIRETOR(a)**, em 28/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BONATTI, Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA HERRERA UFEMEA, Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN CARLOS DELLA PASQUA, Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RODRIGUES, Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANCISCO TRINDADE DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MARQUES RAFAEL, Chefe de Seção**, em 28/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR IOTTI, Servidor Docente**, em 29/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877536** e o código CRC **176A7D7D**.
